



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 508, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

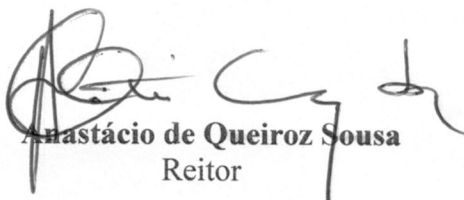
SERVIDOR	SLAPE	CPF	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1241864	014.787.223-55	D/ P-1 PARA P-2	03/06/2017
SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA	2265755	029.788.283-07	D/ P-1 PARA P-2	03/06/2017
RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES	2266569	046.001.013-16	D/ P-1 PARA P-2	04/06/2017
ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES	2013040	018.684.633-97	E/ P-2 PARA P-3	10/06/2017
DART CLEA RIOS ANDRADE ARAÚJO	2268180	020.011.975-35	E/ P-1 PARA P-2	14/06/2017
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	2268244	010.487.843-63	D/ P-1 PARA P-2	14/06/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	2268580	640.782.053-72	D/ P-1 PARA P-2	22/06/2017
----------------------------------	---------	----------------	--------------------	------------

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor